

às fls. 261, na forma legal e regimental, procedendo, ato contínuo, com sua regular distribuição, em tudo observado o previsto pelo §3º, do Art. 81, da LC n.º 109/2016. Belém-PA, em 30 de janeiro de 2017.

Conselheiro **DANIEL LAVAREDA**
Presidente do TCM-PA

Protocolo: 146908

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 32.101, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.
NOMEAR **ANNA MARIA MALCHER GILLET**, matrícula nº 0100633, para exercer o cargo em comissão de Assessor Educacional NS-01, a partir de 06-02-2017.

Protocolo: 146766

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 32.086, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.
CONCEDER Suprimento de Fundos à servidora **DIONE CELIA GUIMARÃES**, Chefe da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais, matrícula nº 0100212, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:
Exercício financeiro: 2017

Valor do Suprimento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Natureza da despesa: 339030

Programa de Trabalho: 01032112262670000 - Operacionalização das Ações Administrativas

Período de aplicação: 15 (quinze) dias

Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte : Tesouro

Protocolo: 146772

PORTARIA Nº 32.071, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.
CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor **NELSON MESQUITA DE ARAÚJO**, Diretor de Logística e Patrimônio, matrícula nº 0100317, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2017

Valor do Suprimento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Naturezas das despesas: 339030, 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000 - Operacionalização das Ações Administrativa.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Protocolo: 146773

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 098-A/2017

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Senhor **CLAUDIO FURMAN**, Prefeito à época, de que no dia 16.02.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/51938-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, referente ao Convênio ADEPARÁ nº 010/2003 e termo aditivo, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 08 de fevereiro de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 098-B/2017

ADVOGADO: HAMILTON GUEDES – OAB/PA 3110

MARCELO LIMA GUEDES – OAB/PA 14.425

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**,

notifico o Senhor **PARSIFAL DE JESUS PONTES**, Prefeito à época, de que no dia 16.02.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/51938-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, referente ao Convênio ADEPARÁ nº 010/2003 e termo aditivo, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 08 de fevereiro de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 100/2017

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Senhor **RAIMUNDO ZOÉ DE JESUS SAAVEDRA**, Prefeito à época, de que no dia 16.02.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/50686-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM, referente ao Convênio SEPOF nº 166/2007, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 08 de fevereiro de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 101-A/2017

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Senhor **JOSIMAR OLIVEIRA SILVA**, Presidente, de que no dia 16.02.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/50441-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA VICINAL 175 SUL, referente ao Convênio SAGRI nº 222/2008, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 08 de fevereiro de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 101-B/2017

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA VICINAL 175 SUL, de que no dia 16.02.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/50441-1, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio SAGRI nº 222/2008, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 08 de fevereiro de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 102-A/2017

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Senhor **ANTÔNIO SILAS MELO DA CUNHA**, Prefeito à época, de que no dia 16.02.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/51378-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, referente ao Convênio PARATUR nº 008/2008, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá

produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 08 de fevereiro de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 104/2017

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Senhor **LIBERALINO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO**, Prefeito à época, de que no dia 16.02.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/52928-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, referente ao Convênio SEPOF nº 022/2009, cuja Relator é o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 08 de fevereiro de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 106/2017

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Senhor **LIBERALINO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO**, Prefeito à época, de que no dia 16.02.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/52951-3, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, referente ao Convênio SEPOF nº 12/2010, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 08 de fevereiro de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 110/2017

ADVOGADOS: BRENDA FERNANDES BARRA – OAB/PA 13.443

RONALDO AIRES VIANA – OAB/PA 6.904

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Senhor **ALCIDES ABREU BARRA**, Prefeito à época, de que no dia 16.02.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2014/51359-7, que trata do Pedido de Rescisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 52.368 de 08.08.2013, relativo a Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO AJURU, referente ao Convênio SEPOF nº 122/2005, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 08 de fevereiro de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 112-A/2017

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Senhor **COSME DE OLIVEIRA GOMES**, Coordenador à época, de que no dia 16.02.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/51176-7, que trata da Tomada de Contas instaurada no CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PROFª ERNESTINA PEREIRA MAIA, referente ao Convênio SEDUC nº 360/2009, cuja Relatora é a Excelentíssima Conselheira Substituta Milene Dias da Cunha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 08 de fevereiro de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 146930